

**TERMO DE ABERTURA  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

A Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Cultura, através do presente solicita a abertura de processo de inexigibilidade de Chamamento Público com vistas a assinatura de Termo de Colaboração visando a parceria por interesse público com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, para promoção de desenvolvimento das finalidades estatutárias da entidade, na realização de trabalhos de interesse da comunidade local, com idosos, de relevante interesse público local e comunitário, de acordo com as especificações constantes no procedimento, em estrita observância com o indicado no Plano de Trabalho.

A parceria com a referida entidade decorre de Termo de Convênio com a Foz do Chapecó Energia SA, o qual prevê sejam as atividades objetos desta parceria executadas pela Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, com a população idosa local, consistente na manutenção das atividades dando continuidade as aulas de natação, hidroginástica, corte e costura e serviço de psicologia para a utilização pelos idosos.

Os recursos a serem utilizados são destinados a realizações de oficinas com grupos, objeto da parceria, serão repassados pela Foz do Chapecó Energia, especificamente para tal.

A entidade, já possui experiência acumulada ao longo dos anos no desenvolvimento das atividades a que se destina, com reconhecimento, inclusive a nível local, apresentou plano de trabalho, acompanhada da documentação relativa a sua constituição, regularidades e declarações respectivas, a qual foi apreciada e aprovada por esta Secretaria.

Para atuar como gestor do Termo de Colaboração foi, por ato próprio, designado a servidora Kelen Roberta Zorzi Andrighi e para atuar na Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores Chaline Sotoriva, Rafaela Bald e Rudimar Cima.

O objeto, as ações e as atividades a serem desenvolvidas são, em síntese, a realização de atividades de natação, hidroginástica, corte e costura, computação e psicologia para os idosos locais.

O Município então participaria com o repasse de um valor de até R\$ 140.000,00 destinado a realização das atividades de natação, hidroginástica, corte e costura, e psicologia para a utilização pelos idosos, valor este recebido pelo Município da Foz do Chapecó. A entidade, por sua vez, participaria com as demais despesas necessárias a realização das aulas de informática e funcionamento da associação, conforme relacionado no plano de trabalho.

Temos que de tudo que se analisou a entidade preenche os requisitos e condições exigidos não somente em lei, mas também no objeto desta parceria, documentação, esta que integra o presente processo.

Assim é que solicitamos a abertura do presente expediente com vistas a tornar inexigível o chamamento público para a assinatura de termo de fomento com a respectiva associação.

Uma vez autorizada a abertura do presente processo seja o mesmo, em sua integralidade, submetido a análise técnica para parecer.

Itatiba do Sul/RS, 05 de fevereiro de 2024.

**Ediane Fátima Cadore  
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Cultura**